



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

O Prefeito Municipal de Coxim/MS, por meio da Secretaria Municipal de Receita e Gestão, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os Ofícios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, que solicitam a convocação de profissionais para recomposição das equipes das unidades da **Atenção Primária à Saúde**, do **Centro de Especialidades Odontológicas – CEO** e do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**, em razão do aumento da demanda assistencial e da vacância de cargos decorrente de exonerações, desligamentos, aposentadorias e remanejamentos de servidores;

**CONSIDERANDO** que a ausência de profissionais compromete diretamente a qualidade do atendimento prestado à população e a segurança dos usuários, especialmente quanto à higienização dos ambientes e à continuidade dos serviços essenciais;

**CONSIDERANDO** que, embora haja necessidade de provimento de **01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Odontológicos**, a candidata classificada em **11º lugar** protocolou **pedido formal de desistência da vaga**, tornando necessária a **convocação da candidata subsequente na ordem de classificação**.

**CONSIDERANDO** que **nem todos os candidatos convocados por meio do edital anterior compareceram para assumir as respectivas vagas**, o que impossibilitou o **completo preenchimento das vagas ofertadas e o atendimento integral da demanda existente**, tornando necessária a adoção de novas convocações para a continuidade do provimento das vagas disponíveis.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o funcionamento regular das unidades de saúde, bem como o alcance das metas dos indicadores pactuados pelo Município junto ao Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 012/2025, de 17 de junho de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, da Prefeitura Municipal de Coxim/MS;

**CONSIDERANDO** o desligamento de servidoras ocorrido no mês de dezembro, bem como a vacância de profissionais responsáveis pelos serviços de limpeza e alimentação na **Casa Lar dos Idosos**, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que a **Casa Lar dos Idosos** presta atendimento contínuo a pessoas em situação de vulnerabilidade social, demandando cuidados permanentes com higiene, organização dos ambientes e preparo adequado das refeições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados tanto pela Secretaria Municipal de Saúde quanto pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que há candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado vigente aptos à convocação para suprir as referidas demandas;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do serviço público e o interesse público na regular prestação dos serviços públicos essenciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme listagem constante no Edital nº 012/2025, para contratação temporária, devendo os mesmos comparecer à **Gerência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coxim/MS**, situada à **Rua João Pessoa, nº 325 – Centro – Coxim/MS**, conforme as informações detalhadas a seguir:

**Art. 2º** - A vaga disponível para contratação temporária é:

| CARGO                              | QTDE | LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CARGA HORÁRIA     |
|------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS      | 06   | CASA LAR DO IDOSO – 01 VAGA PARA LIMPEZA;<br>CASA LAR DO IDOSO – 01 VAGA PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA);<br>CEO – 01 VAGA PARA LIMPEZA;<br>ESF ARGEMIRO BARBOSA – 01 VAGA PARA LIMPEZA;<br>ESF ILDA KOHL – 01 VAGA PARA LIMPEZA;<br>ESF MANOEL GASPAR MANSO PEREZ – 01 VAGA PARA LIMPEZA. | 40 HORAS SEMANAIS |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS | 01   | ESF TOTÓ ARAÚJO – 01 VAGA.                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 HORAS SEMANAIS |

**Art. 3º** - Os candidatos convocados para o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos** serão lotados observando-se a **ordem de classificação**, bem como a necessidade administrativa das unidades requisitantes.

§ 1º O cargo de Auxiliar de Serviços Diversos compreende atividades de **limpeza, higienização e preparo de alimentação (cozinha)**, conforme as atribuições previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

§ 2º No ato da entrega da documentação para contratação, o candidato deverá **manifestar, por escrito, sua opção** quanto à atividade a ser desempenhada (limpeza ou cozinha), constituindo-se esta a **única exceção de escolha prevista neste Edital**, considerando que o referido cargo possui duas funções necessárias à Administração Pública.

§ 3º Caso haja mais de um candidato interessado na mesma atividade, será observada a **ordem de classificação**, tendo preferência o candidato melhor classificado.

§ 4º Na hipótese de todos os candidatos optarem pela atividade de limpeza, ficará o **candidato com menor classificação** ciente de que será lotado para exercer suas atividades na função de preparo de alimentação (cozinha), especialmente para atendimento da Casa Lar dos Idosos, em razão da necessidade do serviço público.

§ 5º A recusa injustificada em exercer a atividade correspondente à lotação definida pela Administração implicará em **desistência da vaga**, sendo convocado o próximo candidato classificado.

**Art. 4º** - Nos termos do item 1.9 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, a aprovação no certame garante ao candidato **preferência na contratação conforme sua classificação**, não havendo previsão de escolha da unidade de lotação.

**Parágrafo único.** Para os demais cargos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, a definição da unidade de lotação será realizada **exclusivamente pela Administração Pública**, por intermédio



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

da Secretária Municipal de Saúde, conforme a necessidade do serviço e o interesse público, **não sendo facultado ao candidato escolher o local de exercício**, nem estando tal definição vinculada obrigatoriamente à ordem de classificação.

**Art. 5º** Os candidatos convocados deverão **comparecer à Gerência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coxim/MS**, situada à Rua João Pessoa, nº 325 – Centro, Coxim/MS, para apresentação dos documentos e das habilitações exigidas para o cargo, conforme datas e horários abaixo especificados:

- **Sexta-feira – 13/03/2026:** das 7h30 às 12h00;
- **Segunda-feira – 16/03/2026:** das 7h30 às 12h00.

**Parágrafo único.** A apresentação de informações incorretas, a constatação de irregularidades ou a ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na nulidade da convocação e do respectivo ato de contratação.

**DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível em:  
[https://drive.google.com/file/d/19qU4oXq4r0tcwPUthFZDQIDJvWCA53fU/view?usp=share\\_link](https://drive.google.com/file/d/19qU4oXq4r0tcwPUthFZDQIDJvWCA53fU/view?usp=share_link)
2. Exame Médico Admissional;
3. 01 (uma) foto 3x4 recente;
4. RG – Registro Geral de Identificação;
5. Comprovante de situação cadastral no CPF;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
6. CNH vigente (para o cargo de Motorista);
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral:  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
9. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
10. Certidão de Nascimento, Casamento, Averbação de Divórcio ou Certidão de União Estável;
11. Comprovante de Residência (emitido há menos de 3 meses);
12. Cartão do PIS/PASEP ou declaração de não cadastramento;
13. Carteira de Trabalho Física ou Digital;
14. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
15. Carteira de registro no órgão de classe (quando exigido);
16. Declaração de Rendimentos e Bens ou Declaração de Isento de IR;
17. Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
18. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
19. **Número da conta salário na Caixa Econômica Federal – Agência Coxim;**
20. Certidão Negativa Justiça Estadual – 1º e 2º Grau (cível e criminal);  
<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>
21. Certidão Negativa Justiça Federal – **Abrangência (Tribunal Regional Federal da 3ª Região – cível e criminal);**  
<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>
22. Certidão do Tribunal de Contas (TCE-MS);  
<https://www.tce.ms.gov.br/consultas-certidao-negativa>
23. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Polícia Federal);  
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
24. Declaração de Não Acúmulo de Cargos, ou declaração do órgão de origem, quando houver acumulação lícita.  
<https://drive.google.com/file/d/1ebO6O4wCquZ4D25COWlIG3y64mTLOtBL/view?usp=sharing>

Os documentos acima relacionados deverão ser cópias apresentadas juntamente com o original para conferência e autenticação sendo esses documentos originais **ATUALIZADOS**.

Caso o candidato entregue certidão de casamento ou averbação de divórcio, contendo alterações no nome do candidato, o mesmo deverá entregar o RG e CPF com o nome atualizado, de acordo com a certidão entregues.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

**Art. 6º - A participação do candidato neste Edital implica na aceitação integral de todas as suas disposições, não podendo alegar desconhecimento de qualquer de seus artigos ou normas nele contidas.**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

**Auxiliar de Serviços Diversos**

**06 vagas**

| INSCRIÇÃO | NOME                                 | CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO DO CANDIDATO | MODALIDADE DA VAGA |
|-----------|--------------------------------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| 164358    | ARIANE ROSA DOS SANTOS               | 21º           | Não cotista           | Ampla concorrência |
| 113844    | MICHELE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS | 22º           | Não cotista           | Ampla concorrência |
| 132806    | SALVIANO MEDINA                      | 23º           | Não cotista           | Ampla concorrência |
| 143338    | ANA ELZA CENTURION                   | 24º           | Não cotista           | Ampla concorrência |
| 163819    | MARA SILVA FEIRRA QUIRINO RIBEIRO    | 25º           | Não cotista           | Ampla concorrência |
| 194209    | ANGELITA DOS SANTOS FERRARI          | 26º           | Não cotista           | Ampla concorrência |

**Auxiliar de Serviços Odontológicos**

**01 vaga**

| INSCRIÇÃO | NOME                              | CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO DO CANDIDATO | MODALIDADE DA VAGA |
|-----------|-----------------------------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| 181206    | JESSICA TEODORO DE ASSIS REIS     | 11º           | Não cotista           | Ampla concorrência |
| 90202     | JULIANA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA | 12º           | Não cotista           | Ampla concorrência |

Coxim/MS, 12 de março de 2026.

**EDILSON MAGRO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
COXIM/MS